



MUNICÍPIO DE ALTO LONGA
RUA BENEDITO BRITO, 400, CENTRO
06.554.323/0001-03 Exercício: 2018


DECRETO Nº 16, DE 01 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.13

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E SERVIÇOS		
367	26.782.0664.1043.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	-35.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 940 00		
	940	Outras vinculações de transferências			
	100 000	Genral			

Anulação (-) **-2.150.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALTO LONGA, 01 de setembro de 2018


HENRIQUE CESAR S. DE AREA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
RUA LUIS GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO - CEP: 64 438-000
CNPJ: 01.612.603/0001-07 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

Portaria nº 117 /2018 Santo Antônio dos Milagres-PI, 15 de Novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. § 1º da Lei nº 703/99;


RESOLVE

1 - Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, com a seguinte composição:

- Representantes do Poder Executivo:
(TITULAR) Lindomar Machado de Araújo.....CPF: 481.425.143-20;
(SUPLENTE) Dorisandia Gomes Bandeira.....CPF: 625.248.013-49.
- Representantes do Seguimento dos Profissionais da Área da Educação:
(TITULAR) Paulizangela Pereira da Silva.....CPF: 008.180.443-14;
(TITULAR) Ilaide Neusa dos Santos.....CPF: 895.560.463-72;
(SUPLENTE) Neuma Maria de Araújo.....CPF: 932.506.143-00;
(SUPLENTE) Emilene Barbosa Dantas.....CPF: 825.869.773-00.
- Representantes do Seguimento dos Pais de Alunos:
(TITULAR) Lucélia Lopes de Gois.....CPF: 010.383.123-10;
(TITULAR) Leila Maria de Araújo Santos.....CPF: 012.210.883-35;
(SUPLENTE) Renata Maria de Araújo.....CPF: 936.343.823-68;
(SUPLENTE) Edimar Pereira dos Santos.....CPF: 756.333.703-35.
- Representantes do Seguimento da Sociedade Civil:
(TITULAR) Kelciane Barbosa de Araújo.....CPF: 029.178.283-31;
(TITULAR) Simplicia Barbosa Lima Araújo.....CPF: 023.600.813-73;
(SUPLENTE) Marilene Gomes de Araújo.....CPF: 764.025.413-20;
(SUPLENTE) Fernande Gomes Vilanova.....CPF: 981.645.463-72.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se, em 15 de Novembro de 2018.


Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2018

DECRETO Nº 9, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.147

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais.

DECISÃO:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$343.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				343.700,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
18	04.122.0001.2005.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
20	04.122.0001.2005.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	7.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
27	04.131.0001.2007.0000	ENCARGOS COM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
33	04.122.0002.2996.0000	ENCARGOS COM A AGESPISA	3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
36	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
38	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
39	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		

DECRETO Nº 9, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.147

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
42	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
43	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
63	04.122.0003.2010.0000	ENCARGOS COM AS PROVIDÊNCIAS	20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
86	26.646.0003.2020.0000	ENCARGOS COM PASEP	4.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
96	04.122.0004.2996.0000	ENCARGOS COM OS SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIR	500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
67	04.124.0004.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GER/	3.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
105	12.361.0005.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC	2.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
113	12.361.0005.2040.0000	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - PNAE	23.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
114	12.361.0005.2040.0000	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - PNAE	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 117 01	
	117	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE		
	200 001	PNAE		

(Continua na próxima página)